

AUTO DE PENHORA

Aos 28 (VINTE E OITO) dias do mês de ABRIL do ano de 2023, nesta cidade e comarca de Campina Grande-PB, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 70776851 do Processo nº 0831010-03.2021.8.15.0001, extraído dos autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, promovida por MARIA LUIZA MACÊDO BARBOZA (EXERQUENTE) contra MILTON DO OURO PRIME / MARCOS DE MORAIS PESSOA-ME, e expedido por determinação do(a) M.M. Juiz(a) do(a) 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, diligencieei na RUA MACIEL PINHEIRO, 170, EDF. PALOMO, ANDAR VAZADO, SL-12, CENTRO, e, assim sendo, após as formalidades legais, procedi com a PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns) pertencentes ao(à) promovido(a)/executado(a), a seguir descreitos:

- 05 (CINCO) PEDRAS RUBI LAPIDADAS, COM PESO TOTAL DE 5,9g (CINCO VÍRGULA NOVE GRAMAS);
SENDO 04 (QUATRO) PEDRAS DE 9mm x 1cm (NOVE MILÍMETROS POR UM CENTÍMETRO), SENDO AVALIADA CADA UMA EM R\$ 1.900,00 (MIL E NOVECENTOS REAIS), PERFAZENDO AO FINAL O VALOR DE R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), OU 4x R\$ 1.900,00;
E SENDO 01 (UMA) PEDRA DE 6mm x 7mm (SEIS MILÍMETROS POR SETE MILÍMETROS), SENDO AVALIADA EM R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS).

x x

o(s) qual(ais) AVALIEI em R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) -
AVALIAÇÃO TOTAL DAS 05 (CINCO) PEDRAS.

Em seguida DEPOSITEI o(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos e poder do(a) Sr(a) MARCOS DE MORAIS PESSOA - REP. LEGAL DE "MILTON DO OURO PRIME", CPF nº: 643.751.614-34, RG nº 1.269.871-SSP/PB, com endereço na RUA MACIEL PINHEIRO, 170, EDF. ROBERTO PALOMO, ANDAR VAZADO, SALA 12, CENTRO, C. GRANDE, telefone(s): (83) 98832-4971, que aceitou o cargo sob as penas da lei. E para constar, lavrei o presente Auto de Penhora, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça da diligência e pelo Depositário Fiel.


Oficial de Justiça Avaliador


Depositário Fiel

